



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.955/2025 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA E ESPORTIVA MIMOSENSE
(AREM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – É declarada de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Esportiva Mimosense (AREM), pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ sob o nº 49.918.251/0001-49, fundada em 17 de janeiro de 2023, sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver atividades em prol da população do Município de Mimoso do Sul, conforme previsão de seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 23 de abril de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2025.04.29 08:29:18 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal